



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 11/2013

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO)

Tipo: Melhor Técnica

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, em 2012 firmou o Convênio nº 773967/2012 com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-PR), cujo objeto é o apoio a organismos de promoção de direitos e de políticas para as mulheres.

No âmbito do referido convênio, o IBAM torna pública a Cotação Prévia de Preços para contratação de serviços de consultoria ao Programa de Capacitação a Distância em Democracia e Gênero, de acordo com o que dispõe este Edital.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de profissionais para realizar prestação de serviços de revisão e diagramação das unidades de estudo (7 produtos) na temática de políticas públicas de empoderamento feminino, no âmbito do referido convênio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Meta I, Etapa II, do Convênio em epígrafe, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o termo de convênio nº 773967/2012, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-PR) e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

No produto a ser desenvolvido, engloba as seguintes atividades:

- Diagramação.
- Editoração eletrônica.
- Criação de projeto gráfico.
- Tratamento de textos em Word e imagens (aplicação de fotos e ilustrações previamente definidas).
- Sugestão de cores, layout e arte final.
- Arte final e acabamento.
- Inserção de correções lingüísticas e de revisão fornecidas pela equipe pedagógica.
- Fornecimento de provas diagramadas para revisão e aprovação por parte da equipe pedagógica.

OBS: O miolo e versão final das unidades de estudo deverão ser entregues em arquivo formato PDF.

Os profissionais selecionados elaborarão as atividades descritas acima, em cada módulo do curso EAD (produto), que estiver sob sua responsabilidade.

4. PERFIL E REQUISITOS

Para a execução das funções-atividades mencionadas neste Edital, exigir-se-á o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

- nível superior.
- experiência de trabalho em serviços de diagramação.
- experiência de trabalho em serviços de editoração eletrônica.
- experiência de trabalho em criação de projeto gráfico.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar proposta para o e-mail licita@ibam.org.br ou entregar na sede do IBAM, sito no Largo IBAM, nº 01 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22271-070, aos cuidados do Setor de Licitações e Convênios, até às 17 horas do dia 19 de dezembro de 2013.

A proposta deverá conter:

- Currículo vitae em formato PDF, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- Declaração assinada pelo profissional que não possui vínculo com a Administração Pública, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital, obrigando-se o prestador dos serviços ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas será realizada por intermédio de análise e avaliações comparativas da experiência e qualificação do profissional descritas em seu currículo vitae.

Serão desconsideradas as propostas que não atenderem ou ainda que contrariem no todo ou em parte as exigências contidas no presente Edital ou com valor global superior ao estipulado no item 9.

As propostas recebidas serão analisadas pela equipe gestora do convênio, que selecionará, para posterior entrevista presencial aqueles que atenderem ao disposto no presente Edital.

A contratação objeto desta Cotação Prévia será por melhor técnica, e constará de análise curricular, na qual serão analisados os conhecimentos e habilidades do profissional em trabalhos da mesma natureza do exigido neste Edital. Será atribuída uma nota, de zero a dez, baseada nos seguintes parâmetros:

Formação Acadêmica/ Experiência do Profissional	Pontuação *
Nível superior	1 ponto
Experiência em serviços de diagramação	1 trabalho realizado = 1 ponto

	2 trabalhos realizados = 2 pontos
	3 trabalhos realizados ou mais = 3 pontos
Experiência em serviços de editoração eletrônica	1 trabalho realizado = 1 ponto
	2 trabalhos realizados = 2 pontos
	3 trabalhos realizados ou mais = 3 pontos
Experiência em criação de projeto gráfico	1 trabalho realizado = 1 ponto
	2 trabalhos realizados = 2 pontos
	3 trabalhos realizados ou mais = 3 pontos

* A pontuação total da formação acadêmica e experiência profissional não ultrapassará a 10 (dez) pontos.

Durante a etapa de análise curricular o IBAM poderá efetuar levantamentos, consultas e análises que julgar necessários.

Serão contratados os profissionais cuja proposta alcançarem a maior pontuação.

O resultado final será publicado no site do IBAM (www.ibam.org.br) e enviado via e-mail aos candidatos.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos profissionais selecionados será mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços com Pessoa Jurídica.

Para celebração do contrato exigirá-se do candidato selecionado documentação, tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/jur.html>, bem como das disposições na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Não poderão participar desta cotação prévia profissionais que tenham vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresa Pública e Fundações.

A participação na presente cotação prévia implica, tacitamente, para o profissional:

- a. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos;
- b. A observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O produto (unidade de estudo), objeto da presente contratação, deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade do

convênio. O início da prestação dos serviços objeto desta cotação será imediatamente após a assinatura do contrato.

9. REMUNERAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão à conta do Convênio nº 773967/2212, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por produto (unidade de estudo), totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante conclusão das atividades e apresentação de NF e do Relatório de Atividades a serem entregues ao gestor do convênio, que atestará os serviços executados e encaminhará ao setor financeiro do IBAM para devido processamento.

Para recebimento de cada pagamento o candidato selecionado deverá atender as Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/fisica.html>, bem como das disposições na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Os pagamentos serão efetivados por meio de ordem bancária de transferências voluntárias (OBTV), diretamente creditados na conta corrente do contratado, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e aprovação acima citada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail licita@ibam.org.br, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo final estabelecido para envio das propostas.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela equipe gestora do convênio.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2013.

Setor de Licitações e Convênios
Superintendência Administrativa e Financeira - SAF
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário funcionário(a)/servidor(a) da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações, seja direta ou indiretamente, e que não possui qualquer vínculo com empresas subsidiárias ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Local e data.

(Nome e assinatura do responsável)

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

Naturalidade/Nacionalidade:

Endereço completo:

Telefone (residencial/celular):

E-mail:

2. FORMAÇÃO E TÍTULOS

Doutorado ou Mestrado:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

Especialização/Pós-graduação:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

Graduação:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

Cursos Complementares:

(curso / instituição de ensino)

(ano de conclusão)

3. IDIOMAS

Idioma	Avançado	Intermediário	Básico
Inglês			
Espanhol			
Francês			
Outros			

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atual

(instituição)

(cargo)

(período)

(atividades)

Última

(instituição)

(cargo)
(período)
(atividades)

Penúltima
(instituição)
(cargo)
(período)
(atividades)

Antepenúltima
(instituição)
(cargo)
(período)
(atividades)

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

(caso haja, descrever a forma da participação, nome do evento, cidade/país de realização do evento, e ano da realização do evento).

6. TRABALHOS PUBLICADOS

7. EXPERIÊNCIAS NO EXTERIOR

(caso haja, descrever o projeto, atividades desenvolvidas, forma da participação, cidade/país e período).

8. DISTINÇÃO, PRÊMIOS E BOLSAS

9. OUTRAS ATIVIDADES

10. REMUNERAÇÃO

R\$ XX.XXX,XX (valor por extenso).

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento ao Edital de Cotação Prévia de Preços nº 11/2013, o compromisso de plena atuação e disponibilidade para a prestação dos serviços ao longo da execução do projeto.

Local e data.

(Nome e assinatura do profissional)